

PORTARIA Nº 332/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	02/02/2023	6847/2023
BETHANIA ROSA CACEMIRO	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	07 DIAS	30/01/2023	7115/2023
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	Vigia	SEME	13 DIAS	01/02/2023	6846/2023
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	03/02/2023	6848/2023
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 DIAS	02/02/2023	6845/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

